

364

**TERMO ADITIVO N.º 02 - AO CONTRATO N.º 127/2019 – PROCESSO 5161/2019 – TP 02/2019**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28e o e o Secretário Municipal de Obras Públicas, **Sr LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS**, portador do RG: 22.146.198-X e do CPF: 133.334.188-19, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA – EPP**, com sede à Av. Penélope, 428 – Bairro Canto do Mar – São Sebastião/SP – CEP 11600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.963.124/0001-35, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sra. Janaina Maria de Oliveira Azevedo**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 06.703.366-2 e do CPF/MF sob o nº 977.529.167-49.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **17 de julho de 2019**, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de recapeamento e pavimentação em vias do município de Ubatuba – Av. Fluminense e rua Del Rey, para:

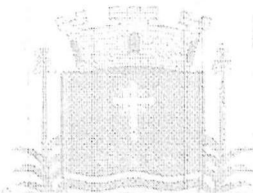
- a) Supressão no item 2.4 da planilha de formação de custo (estimativa de quantitativos e preços, Anexo II do Edital), no importe de R\$2.525,10 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos), conforme quadro abaixo, o que equivale a, aproximadamente, 0,3167% do valor global inicial contratado;

ITEM	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
2.4	54.03.240	CPOS	Imprimação betuminosa impermeabilizante CM-30	M²	13,29	190,00	R\$2.525,10

- b) Acréscimo de quantitativo quanto a itens já existentes, bem como inclusão de novos itens referente a planilha de formação de custo (estimativa de quantitativos e preços, Anexo II do Edital), conforme quadro abaixo, totalizando o valor do acréscimo em R\$179.585,00 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), o que equivale a, aproximadamente, 22,526% do valor inicial contratado.

*[Handwritten signatures and initials]*





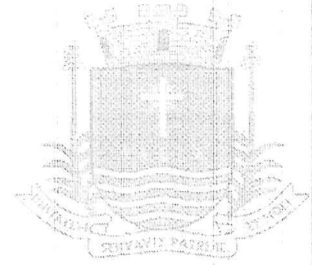
ITEM	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI) *	QTT.	VALOR TOTAL (C/ BDI)
<b>2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM ASFÁLTO</b>						<b>R\$136.841,38</b>
2.1	07.01.020	CPOS	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria em campo aberto	m³	R\$10,91	897,40	R\$9.790,63
2.2	54.01.010	CPOS	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	R\$2,43	6.477,82	R\$15.741,10
2.3	54.01.210	CPOS	Base de brita graduada h=15cm	m³	R\$174,39	638,28	R\$111.309,65
<b>3</b>	<b>RECAPEAMENTO</b>						<b>R\$465,96</b>
3.3	54.03.230	CPOS	Imprimação betuminosa ligante	m²	R\$5,71	10	R\$57,10
3.4	54.03.210	CPOS	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ h=4cm	m³	R\$1.022,16	0,4	R\$408,86
<b>4</b>	<b>DRENAGEM</b>						<b>R\$42.277,66</b>
4.1	07.02.020	CPOS	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2,00 m	m³	R\$8,20	130,00	R\$1.065,89
4.2	46.20.020	CPOS	Assentamento de tubo de concreto com diâmetro de 700 até 1500 mm (ADUELA)	m	R\$93,18	10,00	R\$931,85
4.3	COT 01	COTAÇÃO	ADUELA/GALERIA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR 2.00 X 1.50 M (L X A), C = 1.00 M, E = 20 CM	Unid.	R\$2.749,21	10,00	R\$27.492,10
4.4	11.18.140	CPOS	Lastro e/ou fundação em rachão mecanizado	m³	R\$146,55	12,50	R\$1.831,93
4.5	06.11.040	CPOS	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	R\$17,01	77,50	R\$1.318,05
4.6	05.10.021	CPOS	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 2º km até o 3º km	m³	R\$8,63	40,00	R\$345,36
4.7	08.10.108	CPOS	Enrocamento com pedra assentada	m³	R\$431,25	10,56	R\$4.554,02
4.8	M2173	SICRO	Tubo de concreto armado CA 3 - D = 0,80	m	R\$315,90	15,00	R\$4.738,46
<b>TOTAL GERAL COM BDI</b>							<b>R\$179.585,00</b>
<b>* PREÇO UNITÁRIO C/ BDI: RESULTANTES DA MULTIPLICAÇÃO ENTRE OS VALORES UNITÁRIOS E A PORCENTAGEM DE BDI, À SABER, 24,23%, FRUTOS DE ARRENDONDAMENTO DO TOTAL.</b>							

Tudo conforme planilhas e justificativa apresentada pela pasta solicitante.

Com as referidas alterações, passará o valor global do contrato de R\$797.214,48 (setecentos e noventa e sete mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos) para R\$974.274,38 (novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Considerando a supressão efetuada, será necessário apenas empenhar o valor de R\$177.059,90 (cento e setenta e sete mil, cinquenta e nove reais e noventa centavos), não sendo necessário, por este motivo, o estorno do valor ora suprimido.

VALOR SUPRIMIDO	VALOR ACRESCIDO	VALOR À EMPENHAR
R\$2.525,10	R\$179.585,00	R\$177.059,90

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2019
OBRAS	786-17.01.15.451.0018.1.006.449051.07.1000357	R\$177.059,90

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 05 DEZ 2019

  
DELCIO JOSÉ SATO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

  
J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP  
Representante Legal

Testemunhas:

CAMILA CRISTINA NOGUEIRA SANTOS  
RG 47.450.031-7

  
LETÍCIA ALVES DIONÍSIO  
RG 40.841.671-3

  
Carlos Alexandre B. Camargo  
Agente Administrativo  
RG: 06672433-7

